

PORTARIA N.º 6707, DE 26 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias Regulamentares a Servidora Municipal Simone Jane Kullmann"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27 de Março à 25 de Abril de 2012, à Servidora Municipal **Simone Jane Kullmann**, ocupante do Cargo de Odontóloga, matrícula n.º 193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, relativa ao período aquisitivo de 02.01.2011 a 01.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento.